

Quando publicamos a matéria sobre assédio moral no jornal “Informe”, na edição de maio de 2007, não imaginávamos que este tipo de conduta já era uma prática na nossa Empresa.

Esta semana, fomos surpreendidos com a ação disciplinar, suspensão de sete dias, imposta a um empregado, por motivos, que até o presente momento, não foram esclarecidos ao Sindicato.

Segundo informações, o empregado entrou com uma ação na justiça, contra a Enersul, para reivindicar direitos trabalhistas e obteve êxito.

Será que a empresa não está usando uma estratégia para humilhar e denegrir a imagem do profissional no ambiente de trabalho, numa clara demonstração de força, para inibir outros empregados a lutarem pelos seus direitos?

O assédio moral caracteriza-se pela **degradação deliberada das condições de trabalho** em que prevalecem atitudes e condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados. Uma das estratégias do agressor é livrar-se da vítima, forçá-lo a pedir demissão ou demiti-lo, freqüentemente, por insubordinação.

Quando nos deparamos com situações com estas características, o melhor que a vítima tem a fazer é denunciar, expor o agressor, sempre que possível, e nunca se calar, se render à estas atitudes antiéticas e sem nenhuma moral.

Denunciar sempre é a melhor medida a ser tomada. Não podemos contribuir para o sucesso da agressão e auto-realização do agressor.